ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N. 2.750/2021

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL N. 2.750/2021 DE, 11 DE JUNHO DE 2.021.

Altera a Lei Municipal nº 2.711/2021, de 09 de fevereiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei Municipal n. 2.711/2021, que passa a vigorar com a seguinte disposição: "Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por superávit Financeiro e por Anulação de Dotação, no valor de R$ 1.306.571,31 (hum milhão, trezentos e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e um centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se descrimina:

06.007	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**		
ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			
06.007.18.541.2115.1312	**Construir, Ampliar e Estrutura do Meio Ambiente**		**Fonte/ Recursos**
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$ 790.000,00	6.014.0037 - Recursos Exercícios Anteriores
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$ 116.988,36	3.0000044-Recursos Livres - Exercícios Anteriores
TOTAL A SUPLEMENTAR		**R$ 906.988,36**	
06.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAGRI**		
06.001.20.608.1.012.1.036	**Adquirir Máquinas, Equipamentos e Veículos**	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos Material Permanente**	R$ 216.082,95	6.014.0036- Recursos Exercícios Anteriores
4.4.90.52.00.00	Equipamentos Material Permanente	R$ 5.000,00	3.0000045-Recursos Livres - Exercícios Anteriores
TOTAL GERAL		**R$ 221.082,95**	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**R$ 1.128.071,31**	
06.007	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**		
ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
06.007.18.541.2115.1312	**Construir, Ampliar e Estrutura do Meio Ambiente**	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$ 84.000,00	1.017.0072 - Recursos Destinados a Fundos - Meio Ambiente
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$ 94.500,00	1.017.0072 - Recursos Destinados a Fundos - Meio Ambiente
TOTAL SUPLEMENTAR		**R$ 178.500,00**	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**R$ 1.306.571,31**	

ANULAÇÃO			
06.001.18.541.2115.2.312	**Preservar Estruturas do Meio Ambiente**	**Valor**	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$ 84.000,00	1.017.0072 - Recursos Destinados a Fundos - Meio Ambiente
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$ 94.500,00	1.017.0072 - Recursos Destinados a Fundos - Meio Ambiente
TOTAL ANULAR		**R$ 178.500,00**	

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:ED805710

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/06/2021. Edição 2985
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/